

Nós somos Contra a Redução da Responsabilidade Criminal.

Nós, juristas, artistas, representantes de movimentos sociais, de entidades e órgãos de Estado, brasileiros e brasileiras, defensores dos valores éticos do povo brasileiro, nos declaramos indignados com o perigoso silêncio que emerge diante de manifestações de setores retrógrados, de xenófobos, e de segmentos do capital nacional e internacional que não se detém diante da dor e da infelicidade humanas para obter o lucro e vantagem a qualquer preço, e que hoje se somam a outros. Alguns detentores de poderes pontuais, ocupantes de cargos públicos, em que deveriam servir ao povo e cumprir as normas legais, mas, neles tão comum a prepotência e a desinformação, usam do poder para se somar àqueles e a outros grupos de interesse para, entre outras trincheiras, defender a redução de idade para a responsabilidade penal.

Nós, que defendemos que criança possa viver como criança e que adolescente possa viver como adolescente, reconhecemos como integrantes de seu comportamento / fases psico-biológicas próprias de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, o que através da história da humanidade tem sido prática comum a pequenos grupos sociais humanos, de pouca complexidade, e a sociedades civilizadas e de alta complexidade, como a sueca, onde a responsabilidade criminal só é atribuída aos maiores de 21 anos por respeitar a condição de peculiar desenvolvimento de seu jovem.

Ora, nós devemos importar das nações mais complexas o que há de melhor. Logo, não há porque importar dos Estados Unidos o que eles têm de pior, considerando que dos 173 países presentes à Convenção Internacional dos Direitos da Criança, apenas os EUA e a Somália se negaram a assinar esse compromisso entre as nações, e que com frequência os vídeos de televisão nos trazem como exemplo de sua justiça imagens de crianças penalizadas como e com adultos, ou outra, recentemente mostrada, uma criança, de nove anos, algemada.

Y. K. K. K.

E, no Brasil, nesse país que saiu regulamentando o Novo Direito da Criança e do adolescente antes dos outros países, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, que instalou mais de 6 mil Conselhos da Criança em todo o país, entre Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que essa legislação é exibida como mostra do novo Estado de Direito como fiança e justificativa de empréstimos e favores internacionais, nós denunciemos os chefes de governos federais, estaduais e municipais, como infratores, subversivos e



inadimplentes, por deixarem de garantir os mandamentos do Comando Constitucional porque no Brasil Criança, não é Prioridade Absoluta; Denunciamos que governantes tem deixado de "assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Olímpio de Sá Sotto Mayor, Procurador de Justiça, durante a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, lembrou Roberto Lyra que em 1950 dizia que a verdadeira prevenção da criminalidade é a justa e efetiva distribuição da saúde, educação, trabalho digno; é a participação de todos nos benefícios produzidos pela sociedade: é a justiça social.

E o que assistimos é a um Estado que tolera, quando não estimula, a concentração de rendas, que inerte convive com a arbitrariedade dos "20% mais ricos que controlam mais de 64% da renda, enquanto os 20% mais pobres lutam pela vida com apenas 2,5% da renda", dizem os dados da ONU de 1998.

Denunciamos a irresponsabilidade com que a grande mídia colabora para o extermínio cultural de nossa sociedade quando atinge nossos adolescentes, que escudando-se na liberdade de imprensa os grandes meios da comunicação social praticam a liberdade de empresas, veiculando programas e noticiários que atentam contra nossas tradições, agridem nossos hábitos e costumes, rompem com o enraizamento de nossos valores, e promovem a fragilidade dos vínculos de famílias e grupos sociais e de trabalho, no afã de isolar o indivíduo como consumidor em detrimento do cidadão crítico, quem não parece interessar à modernidade liberal e globalizante.

Nós, que somos contra a redução da imputabilidade penal, alertamos que os chefes de governos não tem cumprido as normas do Novo Direito da Criança e do Adolescente, e tem cerceado as ações dos órgãos que tem procurado cumpri-lo. Em São Paulo, o governador não cumpriu o artigo 259 do ECA, não cumpriu as deliberações do CONANDA, não acolheu as Resoluções do CONDECA, nem as resoluções do Conselho Municipal da Cidade de São Paulo.

*Lourival Nonato dos Santos,
25/02/2000*

